



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4547 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 40.479,48 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5536, de 19 de agosto de 2022, do Poder Executivo.

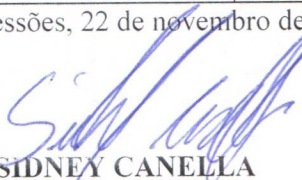
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

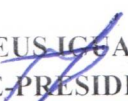
Em R\$

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1602	40.479,48

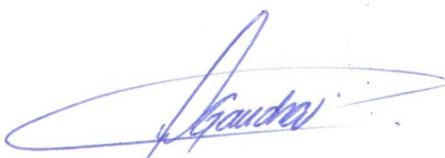
Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.


SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

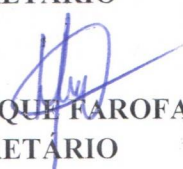

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE


MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE


FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO


REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO


HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO